

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

HOMOLOGAÇÃO .....



## HOMOLOGAÇÃO

### H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **IL08-2023-1**

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a contratação da empresa Viação Águia Branca S A, inscrita no CNPJ nº 27.486.182/0001-09, com endereço profissional a Avenida Mario Gurgel, 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros em veículos de sua propriedade ou de empresas do mesmo grupo econômico a que pertence, nas linhas que executa os serviços, destinados para todas as secretarias do município de Santa Luzia – BA, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que deverão ser pagos de forma parcelada em conformidade com a quantidade de bilhetes de passagens emitidos não ultrapassando o valor global apresentado. Após entendimento assessoria jurídica do Município considerando-o apto e inexigível à licitação. Santa Luzia - BA, 03 de março de 2023. Gervásio Correia Cruz Filho. Secretário Municipal de Administração